



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147


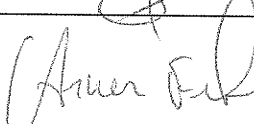
ATA Nº 05

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Edital nº 08/17-7ªSR, Tomada de Preços, Menor Preço**, que tem por objeto a Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Município de Lagoa Alegre, no Estado do Piauí.

Às nove horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de dois mil e dezessete, no auditório do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2; Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Samuel Cosme de Lima, Joan Ferraz Castello Branco e Jardel Fernandes Nascimento, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Kátia Fernanda de C. Torres Lima, Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações, e os representantes das empresas LDM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.831.664/0001-20, o Sr. Carlos Augusto Rodrigues da Silva, VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.783.564/0001-76, a Sra. Francisca Mendes Cavalcante, SAGA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34, o Sr. Arnor Rego Vieira Filho, ATRIO ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 19.247.786/0001-74, o Sr. Laelson Ancelmo, VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, CNPJ: 14.283.222/0001-73, o Sr. Roberto Meireles da Cunha Junior, ESCALA – TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, CNPJ: 05.343.561/0001-07, o Sr. Jhonatan Vieira de Almeida Campos, C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33, o Sr. Gustavo Macedo Costa e GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 08.489.857/0001-29, o Sr. Jardel Soares de Sousa. As empresa R. J. CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - EPP entregaram os documentos de habilitação e propostas e não se fizeram representar. Em seguida, deu-se início à sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Tomada de Preços nº 08/2017, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000498/2017-45. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Chefe Substituta da 7ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ das empresas participantes. A Secretaria Regional de Licitações informa que o site www.comprasgovernamentais.gov.br está indisponível, assim a consulta ao SICAF será realizada posteriormente. Os representantes das empresas presentes elegeram durante a sessão três deles para rubricar os documentos de habilitação das empresas participantes. Foram eleitos para tal fim os representantes das empresas: VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOB. LTDA - EPP, SAGA ENGENHARIA LTDA- ME e C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou à Comissão que procedesse à abertura e análise da documentação de habilitação. Quando questionados sobre o interesse de se manifestar, o representante da empresa C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

solicitou que registrasse em ata que empresa R. J. Construções apresentou faturamento em 2016 superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e que portanto não se enquadra mais como EPP. O representante da empresa ATRIO ENGENHARIA LTDA – ME solicitou que registrasse em ata que a empresa GLOBAL SERV'S não apresentou o documento solicitado no subitem 4.2 do Edital, que as empresas participantes não atenderam ao subitem 6.2.1.3, alínea c.1.2 do Edital e que a empresa C C R ultrapassou o limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) não podendo usufruir dos direitos ME, não tendo apresentado declaração de reenquadramento emitido pela Jucepi para EPP. A representante da empresa VIGA CONSTRUÇÕES solicitou que registrasse em ata que a empresa ESCALA não apresentou atestado e nem tão pouco a CAT que diga possa fazer os serviços; que a empresa R. J. CONSTRUÇÕES não possui no seu balanço o selo da Junta, que ele apresentou declaração de que é EPP, mesmo o seu faturamento tendo ultrapassado o limite permitido em lei, e que no seu CNPJ não consta que ele possa exercer a atividade; que a empresa LDM não estava com os documentos autenticados e que a comissão autenticou durante a sessão; e que a empresa GLOBAL SERV'S não apresentou declaração independente da proposta, conforme anexo IV-D do Edital e que a mesma também não estava com os documentos autenticados e que a comissão autenticou durante a sessão. O representante da empresa GLOBAL SERV'S solicitou que registrasse em ata que a empresa C C R DE ASSUNÇÃO não apresentou o DHP do contador no ato do registro na Jucepi; que a empresa SAGA não cita o número da ART do engenheiro no atestado para vincular com a respectivo CAT; que a empresa ESCALA não apresentou CAT do Engenheiro e Atestado de obra similar; que a empresa PADRÃO não apresentou cadastro no SICAF ou declaração na Codevasf, que o atestado do Idepi não está registrado no CREA, e a CAT apresentado é de outro responsável técnico; que a empresa VITOR ALVES, não apresentou a certidão do contador (DHP) do período de registro do livro balanço junto a Jucepi. O Presidente então informa que fica suspensa a sessão para análise da documentação, marcando para o dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2017 às 16h, a sessão para divulgação do resultado. Foi registrado que o representante da empresa ESCALA – TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP se ausentou da sessão antes do seu término. Então, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 28 de agosto de 2017.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LDM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	
SAGA ENGENHARIA LTDA - ME	



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP,	
ATRIO ENGENHARIA LTDA - ME	
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA	
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	
ESCALA –TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	
C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME	
GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	

8

Samuel Cosme de Lima
Presidente da Comissão

Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Chefe Substituta da 7ªSL

Jardel Fernandes Nascimento
Membro da Comissão

Joan Ferraz Castello Branco
Membro da Comissão